



PROCESSO Nº 0128/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0161/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 061/2024

CONTRATADA: BETA ENGENHARIA LTDA, da Rua 21, Bairro Natureza, CEP 89.760-000, da cidade de Itá – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 43.131.635/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desinstalação de decoração natalina com luzes em vários pontos do Município para execução do projeto Natal Luz de Barra do Rio Azul – Edição 2024.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desinstalação de decoração natalina com luzes, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

O Município de Barra do Rio Azul, à exemplo de outros municípios, realiza anualmente decorações de Natal em locais estratégicos, como praças, ruas e outros pontos de referência. Essas decorações contribuem para criar um ambiente festivo, atrair visitantes e fortalecer o espírito comunitário durante o período natalino.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução do referido objeto mediante dispensa de licitação, amparada pelo Artigo 75, II, da referida Lei.



O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para execução do referido objeto.

Barra do Rio Azul, RS, 07 de novembro de 2024.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.